

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe da aprovação do demonstrativo físico-financeiro anual de serviços/programas e, demonstrativo da gestão SUAS do ano de 2020”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS**, em reunião extraordinária, em 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 /12/1993, a Lei Municipal 3.192 de 04/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e aprovar por unanimidade o demonstrativo físico-financeiro anual de serviços/programas e, demonstrativo da gestão SUAS do ano de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de fevereiro de 2022, 202º ano da fundação e 171º da elevação à Município.



Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá